



# Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

Rua do Piquete, 140 – Centro – Piquete – SP – CEP – 12.620-000 – Tel: (12) 3156-1010

[www.camarapiquete.sp.gov.br](http://www.camarapiquete.sp.gov.br)

PORTARIA n.º 021/2022, de 25 de julho de 2022.

## Mesa 2021/2022

José Luiz de Faria Júnior  
(Presidente)

Wesley Douglas Leal  
(Vice-Presidente)

Ederson Marco Gonçalves  
(1º Secretário)

Antônio Vicente Campos  
(2º Secretário)

## Vereadores:

Cleber Mateus Tomazi  
de Oliveira

Fernando Cesar de  
Queiroz Motta

Geraldo Rodrigues  
Ferreira Neto

José Carlos Gonçalves  
Courbassier

Marcos Rafael Gonçalves  
Uchôas

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

Designa Pregoeiro, Equipe de Apoio e Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir Pregoeiro, Equipe de Apoio e designar servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação.

**Art. 2º** - Fica nomeada **Maria Lucia Fonseca Magalhães** para exercer as atribuições de Pregoeira como titular, e como suplentes as servidoras **Tais Silva Lourenço e Rose Mara Leite**, nos termos da Lei nº 10.520/2002.

**Parágrafo Único:** Cumulativamente, a servidora **Maria Lucia Fonseca Magalhães** fica nomeada como Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, e como suplente a servidora **Tais Silva Lourenço**.

**Art. 3º** - Ficam nomeadas para compor a Equipe de Apoio para atuar nos processos de Pregão Presencial, nos termos da Lei nº 10.520/2002, as servidoras **Rose Mara Leite e Tais Silva Lourenço**.

**Art. 4º** - Ficam nomeadas para membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL as servidoras efetivas **Rose Mara Leite e Tais Silva Lourenço** como titulares.

**Art. 5º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



# Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

Rua do Piquete, 140 – Centro – Piquete – SP – CEP – 12.620-000 – Tel: (12) 3156-1010

[www.camarapiquete.sp.gov.br](http://www.camarapiquete.sp.gov.br)

**Art. 6º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

## Mesa 2021/2022

José Luiz de Faria Júnior  
(Presidente)

Wesley Douglas Leal  
(Vice-Presidente)

Ederson Marco Gonçalves  
(1º Secretário)

Antônio Vicente Campos  
(2º Secretário)

## Vereadores:

Cleber Mateus Tomazi  
de Oliveira

Fernando Cesar de  
Queiroz Motta

Geraldo Rodrigues  
Ferreira Neto

José Carlos Gonçalves  
Courbassier

Marcos Rafael Gonçalves  
Uchôas

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
**EDERSON MARCO GONÇALVES**  
1º Secretário

  
**JOSE LUIZ DE FARIA JUNIOR**  
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte e cinco dias do mês julho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

  
**CARLOS ALBERTO DE MOURA**

Diretor Administrativo